



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Contratos e Convênios



À Douta PF/ UFES

Para análise e parecer sobre a minuta em anexo.

Em 10/07/2015

Hélio Ferreira Pinto

Diretor

DCC/PROAD/UFES

Ao DCC

Nada a opor à
minuta de reacom-
modação de
fls. 193/194.

Luís Carlos Vieira Lima Neto
Procuradoria Geral da UFES
Procurador Chefe

10/7/15

UFES 1.619